MUDIP - ASSOC. MUTUALISTA DIPLOMÁTICA PORTUGUESA
LARGO RILVAS
1399-030 LISBOA
C.A.E. : 94995 N.P.C. : 503084735
Conservatória : N. Capital Social: 0,00

ACTA Nº 40

Aos dez dias de Maio de dois mil e dezoito reuniu-se a Assembleia Geral da Associação Mutualista Diplomática Portuguesa com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição dos órgãos dirigentes da MUDIP para o triénio 2018-2021.
2. Posse dos dirigentes eleitos.
3. Apreciação e votação do Relatório de Contas da Gerência do ano anterior e do parecer do Conselho Fiscal.
4. Proposta de alteração do art. 7º do Regulamento de Benefícios.
5. Outros assuntos.

A Mesa foi presidida pelo Embaixador António de Oliveira Cascais, tendo como secretário o Dr. Alfredo Osório Leite de Magalhães Coelho.

Ao abrir os trabalhos o Presidente da Mesa leu a agenda da Assembleia Geral e propôs que o anúncio dos resultados da eleição dos órgãos dirigentes da MUDIP que estava a decorrer e a posse dos dirigentes eleitos ocorressem depois de se abordar o ponto três da agenda, dando assim mais tempo de abertura das urnas, para possibilitar o voto de associados que chegassem no decorrer da Assembleia Geral, o que foi aceite. Passou então a palavra ao Presidente da Direcção, Embaixador Luís Cristina de Barros, para, no âmbito do ponto três da agenda, apresentar o Relatório de Contas da Gerência do exercício de dois mil e dezassete.

O Presidente da Direcção destacou que se mantem estável a situação financeira da MUDIP - 2017 fechou com lucro de 19 mil euros - o que tem possibilitado a actualização dos " plafonds" das comparticipações nas despesas, como a que se efectivará relativamente às próteses auditivas, aparelhos ortopédicos, veículos de rodas e reabilitação, a partir do próximo dia 1 de Junho, aliás, na sequência das actualizações feitas em 2017, relativamente a óculos e tratamentos dentários. Por outro lado, confirmou que continuará em apreciação a possibilidade de se proceder a alterações nos montantes das quotas dos associados, assunto que fora já abordado na última Assembleia Geral. Aproveitou a ocasião para salientar que a MUDIP sempre tem procurado manter diálogo construtivo com os Gabinetes de Suas Excelências o Ministro e o Secretário Geral, quando se trata de negociar a verba anualmente atribuída pelo FRI para gastos administrativos, defendendo firmemente os seus interesses, mas não deixando de reconhecer as contingências orçamentais com que o MNE actualmente se debate. A finalizar, expressou os maiores agradecimentos a todos os associados, pela confiança,

com que privilegiam a MUDIP, contribuindo inequivocamente para o seu engrandecimento; aos titulares de todos os Órgãos Associativos, pela dedicação demonstrada e precioso auxílio na resolução dos problemas e desafios com que diariamente nos confrontamos; ao Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas, pela valiosa colaboração prestada à MUDIP; a Suas Excelências o Ministro e o Secretário-Geral, Embaixador Álvaro Mendonça e Moura e seus colaboradores, pelo apoio prestado à MUDIP; e a todos os colaboradores da MUDIP que, com grande sentido de responsabilidade, contribuem decisivamente para a sua consolidação.

O Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Joaquim Lambiza que apresentou o parecer daquele Órgão, no sentido de que deverão ser aprovados o Relatório de Actividades e o Relatório de Contas, bem como a proposta de aplicação de resultados líquidos tal como é formulada pela Direcção.

O Presidente da Mesa submeteu então a voto o Relatório de Actividades e o Relatório de Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e o parecer do Conselho Fiscal, que foram aprovados por unanimidade.

O Presidente da Mesa voltou a passar a palavra ao Presidente da Direcção que, no âmbito do ponto quatro da agenda, informou que, dadas as importantes alterações que se preveem no âmbito da ADSE, e tendo em vista apreciar o problema da sustentabilidade da MUDIP, seria necessário rever algumas disposições do Regulamento de Benefícios, que seguidamente apresentou. Acrescentou que a incerteza quanto ao futuro da ADSE, de que a MUDIP depende estatutariamente, e a possibilidade, já existente, de funcionários de outros quadros se poderem transferir para o MNE, sem limite de idade, poder pôr em causa a sobrevivência da MUDIP, já de si sujeita ao envelhecimento dos seus atuais associados.

Ainda no ponto quatro da agenda, o Presidente da Direcção, apresentou a proposta de alteração do artigo 7º do Regulamento de Benefícios nos seguintes termos:

no nº1 alínea a): em vez de "6 meses" pôr "12 meses";

no nº2 em vez de "12 meses" pôr "18 meses";

no final do nº2 acrescentar "Cada associado só pode utilizar esta faculdade uma vez.";

e acrescentar um novo nº3: "Os funcionários que pretendam aderir à MUDIP ao abrigo do disposto na alínea b) do nº2 do art. 6º do Estatuto, e respectivo agregado familiar, só podem usufruir dos benefícios decorridos 36 meses ou 48 meses, de quotização, conforme sejam menores ou maiores de 45 anos, respectivamente."

O Presidente da Mesa abriu o debate sobre a proposta acima de alteração do artigo 7º do Regulamento de Benefícios. O associado João Ramos Pinto sustentou que só a elaboração de um estudo económico que abranja toda a actividade da MUDIP e que produza um mecanismo de sustentabilidade financeira, pode vir a justificar a implementação de várias medidas, como esta, que a Direcção agora acabara de propor. Outros associados debruçaram-se sobre o mesmo problema, vincando os custos de tal estudo e mencionando a subida da idade média de entrada dos novos adidos no MNE. Interveio o Presidente do Conselho Fiscal, que apoiou a proposta da Direcção, que considerava adequada à proteção dos interesses dos associados.

O Presidente da Mesa perguntou se alguns dos presentes desejavam ainda pronunciar-se sobre este assunto, ou tinham reservas à proposta da Direcção, ninguém se tendo manifestado. Seguidamente perguntou se alguns dos presentes se opunham à sua aprovação. Dado o silêncio geral, o Presidente considerou aprovada unanimemente a referida proposta de alteração do Regulamento de Benefícios.

Voltando aos pontos um e dois da agenda, o Presidente da Mesa informou que, no processo de eleição dos órgãos dirigentes da MUDIP para o triénio 2018-2021, a lista A tinha obtido quinze votos a favor e um voto em branco, e de seguida empossou os novos corpos gerentes presentes.

Assembleia Geral
Presidente – António Guilherme L. de Oliveira Cascais
Vice-Presidente e 1º Secretário – Joaquim José Lemos Ferreira Marques
Segundo Secretário – Alfredo Osório Leite de Magalhães Coelho
Direcção
Presidente – Luís Filipe de Mendonça Cristina de Barros
Secretário – Luís José Moreira Silva Barreiros
Tesoureiro – Madalena Sotto Mayor Gentil Lopes Mendonça
Primeiro Suplente – Francisco António Dias Brabo
Segundo Suplente – José Manuel Marques Pereira
Conselho Fiscal
Presidente – Joaquim Augusto Cardoso Lambiza
Secretário – Maria Graça Queiroz Gonçalves Pereira
Relatora – Maria do Carmo Maricoto Correia
Primeiro Suplente – Luís Manuel Silveira Carriço

O Presidente da Mesa felicitou todos os associados eleitos e agradeceu aos associados que agora terminaram o seu mandato a dedicação demonstrada ao serviço da MUDIP.

No ponto cinco da agenda, foi aprovado, por unanimidade, um voto de pesar pela morte, de Dezembro de 2014 até à data de hoje, dos Embaixadores António Augusto Russo

Dias, Pedro Martim Cunha Veiga Madeira Andrade e Fernando José Reino; viúvas D. Maria Germana Tânger Correia e D. Hélène Elisabeth Pauline Oulman Bensaúde da Costa Sousa Macedo (Mesquitela); e administrativos D. Duzinda Maria Fernandes, Sr. Humberto Gonçalo Krusse Aflalo do Carmo e D. Germana Amélia Fernandes Cancela Santos Ferreira. Por proposta do Presidente da Mesa, fez-se em seguida um minuto de silêncio em homenagem aos associados acima indicados, bem como a todos os que faleceram sem conhecimento da MUDIP.

Após o que o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos.

O Presidente da Assembleia Geral

O Secretário